

SECRETARIA DE SAÚDE

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

I SEMINÁRIO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE

I Fórum de debates sobre inovações na Vigilância em Saúde e Integração com a Rede de Atenção à Saúde VII Mostra Integrada de Experiências em Educação, Formação e Pesquisa em Saúde III Exposição Integrada de Boas Práticas na Atenção Básica à Saúde - Recife Reconhece

EDITAL Nº 01 DE 21 DE SETEMBRO DE 2024

CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS NA REDE DE SAÚDE DO SUS RECIFE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE (SESAU), torna pública a abertura das inscrições para as Mostras Competitivas do I Seminário de Experiências Exitosas da SESAU - EXPERIÊNCIAS QUE INSPIRAM: A CONSTRUÇÃO DA EFETIVA REDE DE SAÚDE DO RECIFE.

As experiências inscritas concorrerão a premiações, cujo regulamento encontra-se descrito no presente edital. Esse Seminário tem como principais objetivos: reconhecer as iniciativas inovadoras da rede de saúde do município do Recife; promover o compartilhamento de experiências; valorizar os profissionais que atuam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuir para a consolidação de boas práticas de saúde no Recife.

A Comissão Organizadora do Seminário será constituída por representantes de todas as Secretárias Executivas da SESAU e do Gabinete, a qual poderá formar subgrupos de trabalho para condução das etapas pertinentes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O I Seminário de Experiências Exitosas da SESAU será realizado de forma presencial, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, terça e quarta-feira, no Recife Expo Center, localizado na Avenida Alfredo Lisboa, R. Santa Rita, 16, Recife – PE.

1.2 I Seminário de Experiências Exitosas da SESAU será realizado pela Secretaria de Saúde do município do Recife (SESAU), em parceria com a Escola de Saúde do Recife (ESR) e com as Secretarias Executivas da Secretaria de Saúde do Recife.

1.3 O presente Edital tem como objetivo selecionar os Relatos de Experiências desenvolvidas na Rede de Saúde do SUS Recife que integrarão a Programação do I Seminário de Experiências Exitosas da SESAU. Para fins de inscrição e seleção será utilizada a seguinte definição:

1.3.1 - Relatos de Experiências: O relato de experiência é um texto que descreve uma intervenção que possa contribuir de forma relevante para a qualificação das práticas de saúde. É a descrição que um autor, ou uma equipe, fazem de uma vivência profissional tida como exitosa, que contribua com a discussão, a troca e a proposição de ideias para a melhoria do cuidado/gestão na saúde.

1.4 Os Relatos de Experiências serão organizados em 7 (sete) Eixos Temáticos, descritos no Anexo A:

1.4.1 Eixo I - Vigilância em Saúde;

1.4.2 Eixo II – Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade e Regulação em Saúde;

1.4.3 Eixo III - Atenção Básica 1.4.4 Eixo IV - Educação na Saúde e Gestão do Trabalho;

1.4.5 Eixo V - Saúde Digital;

1.4.6 Eixo VI - Inovação e Gestão em Saúde;

1.4.7 Eixo VII - Saúde Mental

1.5 Os trabalhos do Eixo III Atenção Básica integrarão a III Exposição Integrada de Boas Práticas na Atenção Básica à Saúde - Recife Reconhece.

2.SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DESENVOLVIDAS NA REDE DE SAÚDE DO SUS RECIFE

2.1 Poderão submeter relatos de experiências os/as profissionais da rede de Saúde do Recife.

2.1.2 Os residentes e estudantes poderão participar como co- autores das experiências que tenham como primeiro autor(a) um profissional da rede de Saúde do Recife.

2.2 Poderão ser submetidos relatos de experiências desenvolvidas no período de 2021 a 2024 na Rede de Saúde do SUS Recife, seja na Atenção, Vigilância e Gestão na Saúde.

2.3 A submissão dos relatos de experiência e se dará, exclusivamente, de forma on-line, pelo formulário de inscrição disponível no endereço <https://forms.gle/wtdkSSTQpDVKSvXZ6>, disponível no portal da Escola de Saúde do Recife, que pode ser acessado pelo endereço: <https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/> 2.4 Para tal, os/as autores/as devem enviar as informações constantes no subitem 2.9 e adequá-las aos modelos de submissão (Anexo B), disponível no portal da ESR <https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/>.

2.5 Cada participante poderá submeter no máximo 01 (um) relato como autor/a principal, independentemente do eixo das experiências. Caso seja identificada mais de uma experiência submetida pelo mesmo autor principal, apenas a última será considerada.

2.6 A mesma experiência não poderá ser inscrita em eixos diferentes. Caso seja identificada duplicidade de submissão, será aplicada a mesma regra descrita no item 2.5.

2.7 Os relatos submetidos poderão conter até 07 co-autores, contando com o autor principal.

2.8 Não há limitação para a inscrição de relatos em coautoria.

2.9 Informações requisitadas para a submissão das experiências:

a) Dados pessoais dos autores: Nome, CPF, E-mail, Telefone e Formação;

b) Dados institucionais dos autores: Cargo/Função, Local de trabalho/atuação (DS, USF/Serviço de Saúde etc.);

c) Anexo do Roteiro para Relatos de Experiências (Anexo B): Título da experiência (até 15 palavras).

Introdução: identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência. Objetivo(s) da intervenção. Procedimento metodológico: Como foi desenvolvida a intervenção/experiência,

período, público, atores e setores envolvidos? Resultados: principais resultados alcançados com a intervenção/ experiência, aspectos positivos e negativos. Considerações finais: lições aprendidas e recomendações. Totalizando 1.000 palavras o relato completo.

d) Indicação de Eixo de Temático: indicar o eixo temático do relato de experiência conforme Anexo A. A comissão avaliadora poderá alterar o eixo caso julgue necessário. Em havendo alteração o autor principal será informado.

2.10 Os Relatos de Experiências selecionados poderão ser apresentados em duas modalidades: Comunicação oral (a ser apresentada em PowerPoint, com recurso do Data-show) E-Pôster Eletrônico (a ser projetado digitalmente em TV).

2.11 A definição da modalidade de apresentação dos Relatos de Experiências selecionados será indicada pela Comissão Avaliadora no processo de avaliação.

3 PRAZOS DE SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

3.1. As inscrições de Relatos de Experiências terão início em 24/09/2024, e se estenderão até o dia 13/10/2024.

4. SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4.1 Serão selecionados até 140 relatos de experiências para apresentação na Modalidade Oral, com 10 minutos de apresentação cada.

4.2 Serão selecionados até 216 relatos de experiências e para modalidade pôster eletrônico, com 05 minutos de apresentação cada.

4.3 Cada Relato de Experiência será avaliado por 2 (dois) avaliadores que integram a Comissão Avaliadora do I Seminário de Experiências Exitosas da SESAU.

4.4 Só serão considerados para avaliação os relatos de experiências e que tenham sido submetidos com todas as informações indicadas no item 2.9 desse Edital.

4.5 Cada relato submetido será avaliado com base nos seguintes critérios:

4.5.1 Relevância (30 pontos), que considera a importância e a inovação para o fortalecimento das ações no SUS REcife;

4.5.2 Resultado (25 pontos), que consiste no julgamento da efetividade da experiência, por meio da demonstração dos resultados alcançados;

4.5.3 Reprodutibilidade (20 pontos), que avalia se a experiência pode ser reproduzida em outros contextos;

4.5.4 Sustentabilidade (25 pontos), que julga se a experiência consegue se manter ao longo do tempo.

4.6 A pontuação final de cada Relato de Experiência é a média aritmética obtida na nota de 2 (dois) avaliadores.

4.7 Os membros da Comissão Avaliadora não poderão avaliar trabalhos dos quais sejam autores/co- autores.

5. RESULTADO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS

5.1 O Resultado da avaliação dos relatos selecionados para apresentação no Seminário será divulgado no portal da ESR, no endereço: <https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/>

5.2 Os Relatos das Experiências selecionadas, a partir da pontuação obtida considerando critérios descritos no item 4.5, serão comunicados via correio eletrônico (e-mail) conforme Modalidade de Apresentação e Eixo.

5.3 Os autores responsáveis pela inscrição dos Relatos selecionados receberão por e-mail as orientações referentes à apresentação dos mesmos durante o Seminário, bem como os modelos de slides e pôster eletrônico, cabendo, obrigatoriamente, aos autores, a formatação conforme modelos encaminhados.

5.4 Para efetivação da apresentação das experiências durante o I Seminário de Experiências Exitosas da SESAU, os autores deverão, no prazo estipulado, encaminhar:

5.4.1 Arquivo com PDF. do material que será apresentado, conforme modelo.

5.4.2 Termo de autorização de uso e cessão de direitos autorais, assinado pelos autores e escaneado em PDF., conforme modelo.

5.4.3 Declaração de anuência da instituição, assinada e escaneada, em papel timbrado, em formato PDF., conforme modelo.

6. JULGAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS

6.1 Dos 140 (cento e quarenta) Relatos de Experiências apresentados na modalidade Comunicação Oral, no Seminário, será premiado 01 trabalho por Eixo Temático, totalizando 07 Relatos de Experiências Premiados.

6.2 A apresentação oral das experiências selecionadas para os eixos de 1 (um) a 7 (sete) será organizada por blocos de apresentação de até 05 trabalhos por sessão.

6.3 O julgamento da experiência vencedora de cada Eixo Temático será realizado com a participação ativa do público presente e das notas dos avaliadores em cada sessão.

6.4 Cada participante da sessão terá direito a voto, desde que permaneça em plenária do início ao término de todas as apresentações da sessão.

6.5 Serão considerados premiados os trabalhos que receberem maior nota, de acordo com seu Eixo Temático, considerando a média dos votos da plenária e das notas dos avaliadores.

6.6 Os trabalhos apresentados no Seminário serão sistematizados e publicados em E-book.

7. PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

7.1 A experiência que obtiver a maior nota em cada Eixo Temático receberá prêmio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser direcionado ao aperfeiçoamento da experiência que originou a premiação.

7.2 Para o recebimento do valor referente a essa premiação, as instituições de saúde da SESAU Recife deverão assinar um termo de compromisso, contendo o plano de aplicação do recurso direcionado ao aperfeiçoamento da experiência que originou o prêmio, sob pena de restituição dos valores que lhe forem repassados, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento, quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste edital.

7.3 O modelo do plano de aplicação dos recursos será encaminhado ao correio eletrônico (e-mail) do autor principal da experiência premiada.

8 CERTIFICAÇÃO

8.1 Todos os trabalhos apresentados receberão certificados pela Escola de Saúde do Recife de participação no evento como trabalho apresentado na referida modalidade.

8.1.1 Os certificados de apresentação de trabalhos serão enviados APENAS para o email do/a autor/a principal, sendo o/a mesmo/a responsável por enviar para os demais autores/as.

8.2 Os trabalhos premiados receberão certificados mencionando a premiação de acordo com o eixo temático. 8.3 Todos/as os/as participantes inscritos/os e presentes no Seminário receberão certificado de participação como “participantes”.

9. CRONOGRAMA

9.1 O I Seminário de Experiências da Saúde do Recife será realizado segundo o cronograma abaixo:

ETAPA PERÍODO LOCAL

Divulgação de Edital de Chamamento para inscrição de Relatos de Experiências. 21/09/2024
<https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/> Período de inscrição de relatos de experiências 24/09/2024 à 13/10/2024 <https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/>

Divulgação da listagem dos relatos selecionados 29/10/2024

E-mail dos/as inscritos/as e <https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/>

Envio das apresentações modalidade oral e pôster eletrônico de acordo com a formatação estabelecida no edital para Comissão Científica Até dia 05/11/2024
<https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/>

Seminário de Experiências da Saúde do Recife 12/11/2024 e 13/11/2024
<https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/>

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição dos relatos de experiência no I Seminário de Experiências da Saúde do Recife implica o conhecimento das disposições deste Edital de Chamamento e a sua aceitação.

10.2 O descumprimento das disposições estabelecidas neste Edital de Chamamento acarretará na desclassificação do relato.

10.3 Dúvidas e esclarecimentos podem ser dirigidos para a Comissão Organizadora por e-mail, no endereço: comissaosesau2024@gmail.com.

Recife, 21 de setembro de 2024

Comissão Organizadora do I Seminário de Experiências da Saúde do Recife.

Eixo I - Vigilância em Saúde Trabalho que contemplem ações de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador, bem como Integração entre as vigilâncias/ Integração da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde/ Ferramentas para gestão, monitoramento e avaliação dos processos de Vigilância em Saúde e a rede de atenção à saúde.

Eixo II – Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade e Regulação em Saúde Trabalhos que contemplem ações e experiências exitosas no âmbito da Média e Alta Complexidade, incluindo as seguintes temáticas: Rede de Atenção à Saúde; Regulação Assistencial; Assistência Farmacêutica; Atenção à Urgências; Apoio à Diagnose e Terapia; Ferramentas para gestão, monitoramento e avaliação no âmbito da atenção especializada; Integração entre serviços.

Eixo III - Atenção Básica Experiências que contemplem: 1- boas práticas na aplicação dos atributos essenciais da Atenção Básica (acesso, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado) no atendimento à saúde em diferentes ciclos de vida e grupos populacionais e/ou 2- que evidenciem boas práticas na territorialização para o planejamento e execução das ações em saúde, considerando as particularidades do contexto social e cultural das populações assistidas e/ou 3- boas práticas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de agravos, destacando ações inovadoras e integradas com outros setores para o fortalecimento da equidade, universalidade e participação comunitária e/ou 4- demonstram o papel transformador da Atenção Básica no cuidado integral à saúde, assim como os desafios encontrados pelos profissionais.

Eixo IV - Educação na Saúde e Gestão do Trabalho Trabalhos que contemplem experiências voltadas à formação e qualificação profissional dos(as) trabalhadores(as) e futuros profissionais no SUS Recife. Inclui ações educacionais, ferramentas e tecnologias para a educação permanente e integração entre ensino, serviço e comunidade, beneficiando estudantes, estagiários, residentes, preceptores e tutores. Experiências de educação popular em saúde, que promovem saúde e inclusão social, empoderando indivíduos e comunidades na tomada de decisões sobre sua saúde de maneira participativa. Experiências de Gestão do Trabalho, enfocando a valorização, acolhimento, desenvolvimento de carreiras, tais como: normatizações voltadas para as relações de trabalho; espaços de discussão e negociação das relações de trabalho; humanização e acolhimento no trabalho; Plano de Carreira, Cargos, Desenvolvimento e Vencimentos, entre outras.

Eixo V - Saúde Digital Trabalhos que contemplem as experiências na área de saúde digital que envolvam a utilização de tecnologias digitais para melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde. Pode incluir ações de telessaúde, aplicativos de monitoramento de saúde, prontuários eletrônicos, ferramentas de análise de dados etc. Essas ferramentas visam facilitar o atendimento ao usuário e profissionais, otimizar processos e melhorar a coordenação do cuidado e sua continuidade.

Eixo VI - Inovação e Gestão na Saúde Trabalhos que contemplem as práticas, estratégias e inovações que visam otimizar a gestão de políticas e serviços de saúde. Inclui ações de gerenciamento de processos, organização, coordenação e administração de recursos e serviços

de saúde, garantindo a utilização desses recursos de maneira eficiente, contribuindo para a efetividade das ações e melhora na qualidade dos serviços.

Eixo VII - Saúde Mental Trabalhos que envolvam a rede de atenção psicossocial (RAPS) pautados em seus princípios e diretrizes e que se efetivem em uma clínica que promova a saúde mental, a cidadania e a autonomia possível do sujeito.

ANEXO B

SEMINÁRIO DE EXPERIÊNCIAS DA SAÚDE DO RECIFE

ROTEIRO PARA RELATOS DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO DO TRABALHO (até 15 palavras)

Primeiro Autor¹; Segundo Autor²; Terceiro Autor³

(até 07 autores/as)

1A filiação institucional do primeiro autor; 2A filiação institucional do segundo autor; 3A filiação institucional do terceiro autor ... e-mail do autor principal.

Introdução: identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência.

Objetivo(s) da intervenção. Qual a finalidade do Relato? O que o relato deseja alcançar? Indicar de forma sucinta os principais objetivos que nortearam a realização do relato.

Procedimento metodológico: Como foi desenvolvida a intervenção/experiência, período, público, atores e setores envolvidos? Deve-se indicar a forma como o trabalho foi realizado, de modo a atingir os objetivos propostos. A descrição deve ser concisa, mas suficientemente clara, para que o leitor entenda e possa aplicar os procedimentos utilizados em outros contextos semelhantes.

Resultados: Quais os principais resultados alcançados com a intervenção/experiência? Quais aspectos positivos e negativos? Considerações finais: lições aprendidas com a experiência e recomendações. Nesta seção, os autores devem apresentar os principais desafios e limitações enfrentadas na realização da experiência, sinalizando as medidas tomadas para a sua superação. Indicar possíveis desdobramentos da experiência desenvolvida, incluindo possibilidades de continuidade e propostas para sua readequação, caso necessário.

Referências: Não há limite de palavras ou quantitativo mínimo e/ou máximo de referências, no entanto, devem ser listados os trabalhos mencionados no texto deste Relato, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Palavras-Chave: Dispor 3 a 5 palavras. Separadas por ponto e vírgula.

O Relato de Experiência deve conter até 1.000 palavras e apresentar todos os tópicos avaliados: Introdução, objetivo(s), procedimentos metodológicos, resultados, considerações finais.